



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**PORTARIA Nº 615/2021 - AESJ  
DE 15 DE ABRIL DE 2021**

**O Comitê da Associação Esportiva São José (COVID-19), representada pelo Presidente Conselho Deliberativo e Presidente Diretoria Executiva no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:**

Senhores (as) Associados da AESJ;

O Comitê da AESJ (Covid-19) estabelece o seguinte protocolo de acesso aos associados para prática, aulas e treinamentos de esportes individuais.

As dependências do Clube de Campo Santa Rita estarão abertas a partir do dia 16/04/2021, das 06:30h até as 18h.

O funcionamento nos finais de semana e feriados de igual forma, das 06:30h até as 18h, mediante a observação dos seguintes critérios.

Destaca-se que o presente protocolo é exclusivo da AESJ e pedimos aos associados a compreensão e colaboração no sentido de seguir rigorosamente as recomendações abaixo:

1. O clube de campo estará à disposição para os associados em dia com as taxas de mensalidade da AESJ, porém com os portões fechados. Portanto, será necessário o agendamento no dia anterior, inclusive nos dias de semana. A secretaria do Clube estará de posse desta lista de agendamento para permitir a entrada somente das pessoas que constam na referida lista;
2. Realizar o agendamento exclusivamente com a secretaria da AESJ pelo WhatsApp 12 99118-4593 ou pelo telefone 12 3949-9494, podendo agendar até às 17 horas do dia anterior ao que pretende utilizar as dependências;
3. Não será permitida a entrada de nenhum acompanhante ou visitante que não sejam associados previamente agendados;
4. Seguir todos os protocolos de higiene e distanciamento, inclusive com o uso de máscaras;
5. Os associados deverão chegar no máximo 20 minutos antes do horário agendado e sair impreterivelmente após 20 minutos do término da atividade;
6. Os associados deverão vir com o traje necessário para a prática do esporte individual, sem acesso aos chuveiros;

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

**CLUBE DE CAMPO SANTA RITA**  
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura  
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo  
Telefone: +55 12 3949.9494  
Email: [info@aesj.com.br](mailto:info@aesj.com.br)

**CENTRO POLIESPORTIVO**  
Travessa César Leite, nº 20 - Centro  
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo  
Telefone: +55 12 3921.8669  
Email: [ginasio@aesj.com.br](mailto:ginasio@aesj.com.br)



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

7. Os esportes **individuais permitidos** são: tênis simples, bocha simples, caminhada, golfe, pilates e fisioterapia;

8. Restaurantes e lanchonetes funcionarão para utilização em sistema de Delivery, sem atendimento de balcão;

9. O acesso para as piscinas e sauna **estarão fechados** e as práticas esportivas coletivas estão **proibidas**, sendo elas: futebol de campo, basquete, tênis dupla, bocha dupla, beach tênis, vôlei; futebol de salão, muay thai, futevôlei;

A secretaria da AESJ dará publicidade dessa portaria, bem como das normas e protocolos já estabelecidos.

Por fim, destacamos que a pandemia ainda requer cuidados e que todos são responsáveis pela sua saúde própria e dos demais, devemos, portanto, observar criteriosamente as normas de saúde como uso de máscara e distanciamento social.

Os associados que não observarem as normas estabelecidas nessa portaria estarão sujeitos as penalidades cabíveis, sendo advertência, retirada das dependências e expulsão dos quadros da AESJ, mediante os procedimentos estatutários.

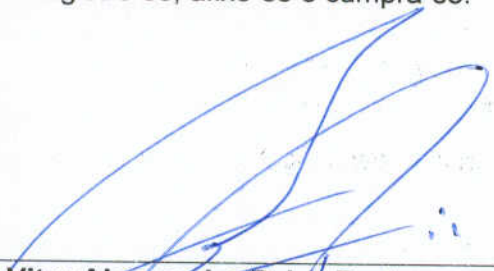
Os membros da Comissão mista de sócio (Comissão AESJ COVID-19), estão de acordo:

- Vitor Alessandro Paiva Porto – TP 2437;
- Frederico Cavalcanti Guratti – TP 0134;
- Abilio Augusto Cepeda Neto – TP 2178;
- Marcelo Fonseca dos Santos – TP 1520;
- Sebastião Cláudio Blanch – B 69;
- Rodolfo Carvalho de Andrade – TP 2296;
- Rui Marson Filho - B 68;
- Sérgio Beig – B 46;
- Vitor Chuster – B 65;
- Wagner Techelsk – B71.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 15 de abril de 2021.

  
Vitor Alessandro Paiva Porto  
Presidente Conselho Deliberativo

  
Frederico Cavalcanti Guratti  
Presidente Diretoria Executiva

Fundada em 15 de Agosto de 1913. Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual Lei nº 1673 de 1º/06/1978, pelo Governo Municipal Lei nº 597 de 27/02/1959.

**CLUBE DE CAMPO SANTA RITA**  
Av. Lineu de Moura, s/n - Serimbura  
CEP 12244-380 - São José dos Campos - São Paulo  
Telefone: +55 12 3949.9494  
Email: info@aesj.com.br

**CENTRO POLIESPORTIVO**  
Travessa César Leite, nº 20 - Centro  
CEP 12245-800 - São José dos Campos - São Paulo  
Telefone: +55 12 3921.8669  
Email: ginasio@aesj.com.br